

**PREFEITANDO**

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**CINEMATECA**

Neste fim de semana acontece em Curitiba a 1.ª Mostra da Preservação Audiovisual Cinemateca/ Unespar. A mostra é organizada pelos alunos da disciplina Cultura da Preservação Audiovisual, do Curso de Cinema e Audiovisual, sob orientação do professor da disciplina, o cineasta Fernando Severo. No sábado, será realizada uma sessão em homenagem ao colecionador Paulo José da Costa. Já no domingo, a mostra prossegue com diversos filmes preservados no acervo da Cinemateca de Curitiba a partir da sua fundação, em 1975. O início das sessões acontece às 19h30, com entrada gratuita e classificação indicativa livre. A Cinemateca fica localizada na Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 1174.

**LACRE SOLIDÁRIO**

A Prefeitura de Araucária está apoiando o projeto “Lacre Solidário”, do Rotary Club. A ação tem o objetivo de estimular a comunidade a doar lacres de alumínio presentes em latas de bebida para serem revertidos na compra de cadeiras de rodas. Interessados em contribuir com a campanha podem juntar os lacres em garrafas PET e entregá-los diretamente ao Rotary Club, localizado na Rua Louis Becue, 242, bairro Vila Nova. O recolhimento a domicílio dos lacres também pode ser solicitado pelo telefone (41) 99946-0503.

**PROGRAMAÇÃO**

O município de Campo Magro realiza neste sábado a primeira edição do “Campo Magro Em Ação”. A população terá das 9h às 18h para utilizar diversos serviços gratuitos, além de muita diversão e exercícios de cidadania oferecidos no estacionamento da Prefeitura. Desde 8h, de hora em hora, um ônibus vai oferecer ida e volta do bairro Jardim Boa Vista até a sede. A prefeitura de Campo Magro fica na Rod. Gumerindo Boza, 20823.

**ATAS E EDITAIS**

**LEILÃO MELHOR OFERTA**

**COMPLEXO INDUSTRIAL em NOVA IGUAÇU/RJ.**  
**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS e OUTROS (TERRENO c/ 74.903m²)**  
 Estrada de Nova Iguaçu, nº 2.446, Adrianópolis  
 2 Galpões 3.672,36m². e 4.143,75m²  
*\*Edital na íntegra no site*  
 Falência de SANO S/A – IND. e COMERCIO  
**Aberto para Lances: www.depaula.lel.br**  
**Presencial: Dia, 18/12/2017, às 14,00h,**  
 no Átrio do Fórum de Nova Iguaçu/RJ.  
**www.depaula.lel.br (21) 2524-0545 99954-2464**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

ÍTALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...  
 Ref. Prot.: 560829  
 FAZ SABER a ALINE MEDEIROS BRAZNIK e JACKSON DOMINGOS DE MEDEIROS, ela brasileira, solteira, maior, desenhista, portadora da C.I. nº 10.453.520-8-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 082.419.239-70, ele brasileiro, solteiro, maior, soldado, portador da C.I. nº 12.595.224-0-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 088.536.109-13 residentes e domiciliados: 1 - Rua Lothário Boutin nº 220 T. 15, Ap. 103, Bairro: Pinheirinho, CEP: 81.110-522; 2 - Rua Francisco Derosso, nº 375, T. 2A, Ap. 94, Bairro: Xaxim, CEP. 81.710- 000, nesta Capital, que não sendo encontrados nos endereços supra, conforme certidão exarada em 17 de agosto de 2017, na Carta de Intimação registrada sob nº 567.336, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca em 09/08/2017, ficam pelo presente INTIMADOS para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 28/02/2017 até 29/07/2017, totalizando o saldo devedor de R\$ 6.383,51 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos), posicionados até 18/08/2017 E sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança somando-se, também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuos para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações Recursos SBPE Contrato nº 155553342535, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 29 de abril de 2015, e registrado sob nº 4 (quatro), na Matrícula nº 177.047, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 103 (cento e três), localizado no Primeiro (1º) Pavimento ou da Torre 15 (quinze), do Conjunto Residencial denominado SPAZIO COSENZA, situado à Rua Lothário Boutin, nº 220 - Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, onde figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, ficam INTIMADOS V. S.ªs. para que se dirijam ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.  
 Ficam, ainda, CIENTIFICADOS V.S.ªs. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.  
 Curitiba, 18 de agosto de 2017.  
 ÍTALO CONTI JÚNIOR  
 OFICIAL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

ÍTALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba no uso de suas atribuições, etc...  
 Ref. Prot.: 560824  
 FAZ SABER a ANA MARIA NUNES DE LIMA, brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora da C.I. nº 12984614-3-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 998.442.491-04, residente e domiciliada: 1 - Rua Lothário Boutin, nº 220, T. 16, Ap. 403, Bairro: Pinheirinho, CEP: 81.110-522; 2 - Rua Adelinho Leal Nunes, nº 217, Casa, Bairro: Novo Mundo CEP: 81.020-080, nesta Capital, que não sendo encontrados nos endereços supra, conforme certidão exarada em 17 de agosto de 2017, na Carta de Intimação registrada sob nº 567.331, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca em 09/08/2017, fica pelo presente Edital, INTIMADA para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 22/03/2017 até 22/07/2017, totalizando o saldo devedor de R\$ 4.042,99 (quatro mil, quarenta e dois reais e nove centavos), posicionados até 18/08/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuos para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações Programa Minha casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS Contrato nº 85555.3415266-2, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 22 de maio de 2015, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424 de 16.06.2011, e registrado sob nº 2 (dois), na Matrícula nº 185.529, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 403 (quatrocentos e três), localizado no Quarto (4º) Pavimento ou Terceiro (3º) Tipo, da Torre 16 (dezesseis) do Conjunto Residencial denominado SPAZIO COSENZA, situado à Rua Lothário Boutin nº 220 - Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, onde figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADA V. S.ª para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar — Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.  
 Fica ainda, CIENTIFICADA V. S.ª de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.  
 Curitiba, 18 de agosto de 2017.  
 ÍTALO CONTI JÚNIOR  
 OFICIAL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

ÍTALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...  
 Ref. Prot.: 560814  
 FAZ SABER a CARLOS EDUARDO DE MELO LEAL e s/m JHESSICA JHEMILI DE ANDRADE LEAL brasileiros, casados em 21/05/2011, sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de bordador e agente back office portadores, ele da C.I. nº 11.020.467-1-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 096.677.599-62, ela da C.I. nº 10.5618698-8-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 070.038.009-42, residentes e domiciliados: 1 - Rua Lothário Boutin, nº 220, T. 12, Ap. 402, Bairro: Pinheirinho, CEP: 81.110-522; 2 - Rua Marechal Rondon, nº 787 Bairro: Capão Raso, CEP: 81.130-170, nesta que não sendo encontrados nos endereços supra, conforme certidão exarada em 17 de agosto de 2017, na Carta de Intimação registrada sob nº 567.323 nº 40 Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 09/08/2017, ficam pelo presente Edital, INTIMADOS para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 19/03/2017 até 19/07/2017, totalizando o saldo devedor de R\$ 4.382,91 (quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), posicionados até 18/08/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobranças somando-se, também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuos para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Contrato nº 855553041473, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 19 de maio de 2014 no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, e registrado sob nº 4 (quatro), na Matrícula nº 176.992, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 402 (quatrocentos e dois), localizado no Quarto (4º) Pavimento ou Terceiro (3º) Tipo, da Torre 12 (doze), do Conjunto Residencial denominado SPAZIO COSENZA, situado à Rua Lothário Boutin, nº 220 - Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, onde figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, ficam INTIMADOS V. S.ªs. para que se dirijam ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.  
 Ficam, ainda, CIENTIFICADOS V. S.ªs, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.  
 Curitiba, 18 de agosto de 2017.  
 ÍTALO CONTI JÚNIOR  
 OFICIAL

**COMUNICADO**

JOSÉ FERREIRA COSTA, COMUNICA O ROUBO DOS DADOS PESSOAIS TAIS COMO, RG E CPF, SENDO UTILIZADOS PARA ATOS ILÍCITOS, TENDO REGISTRO SOBRE BOLETIM DE OCORRÊNCIA SOB O NÚMERO 2017/986358.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Marcio de Vasconcelos Martins, Oficial Registrador do 4º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná,  
**FAZ SABER** que atendendo solicitação feita pelo credor fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Heitor Stockler de França, 396, 23º andar, sala 2310, nesta Capital, o Sr. CRISTIANO MENDES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador da C/IRG nº 9.300.760-3/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 071.378.379-64, ou alguém por ele a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerão até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais e as custas da intimação, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária, datado de 24/02/2011, registrado no R-15 e R-16, da matrícula nº 25.713, do Livro 02, deste 4º Serviço Registral Imobiliário, o qual tem como garantia o imóvel descrito na predita matrícula, pelo modo de alienação fiduciária, concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Valor do débito atualizados até a data de 14/10/2017: R\$ 4.286,23.  
 Em decorrência da publicação do presente Edital, o citado devedor fiduciante será considerado intimado e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.  
 Curitiba, 21 de outubro de 2017.  
**NATHÁLIA NAVARRO**  
 Registradora Substituta

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

ÍTALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...  
 Ref. Prot.: 561943  
 FAZ SABER a DIMAS FELIPE DE OLIVEIRA, solteiro, maior, vigilante patrimonial, portador da C.I. nº 34.972.478-7-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 359.410.978-08, residente e domiciliado: 1 - Rua Lothário Boutin, nº 220, Bl. 29, Ap. 205, Bairro: Pinheirinho, CEP: 81.110-522; 2 - Rua Edelzina de Jesus Santiago, nº 59, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.350-722; nesta Capital, que não sendo encontrado nos endereços supra, conforme certidão exarada em 29 de agosto de 2017, na Carta de Intimação registrada sob nº 567.890, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 23/08/2017, fica pelo presente Edital, INTIMADO para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 14/04/2017 até 14/08/2017, totalizando o saldo devedor de (seis mil, cento e quinze reais e sessenta e um centavos), posicionados até 30/08/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuos para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante - Contrato nº 855553636232, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta em 14 de abril de 2016, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, e registrado sob nº 5 (cinco), na Matrícula nº 185.088, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 205 (duzentos e cinco), localizado no Segundo (2º) Pavimento ou Primeiro (1º) Pavimento Tipo, da Torre 29 (vinte e nove), do Conjunto Residencial denominado SPAZIO COSENZA, situado à Rua Lothário Boutin, nº 220 Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, onde figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Assim, tendo expirado o prazo de carência convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V. S.ª para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar — Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação deste Edital.  
 Fica, ainda, CIENTIFICADO V. S.ª de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.  
 Curitiba, 30 de agosto de 2017.  
 ÍTALO CONTI JÚNIOR  
 OFICIAL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

ÍTALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...  
 FAZ SABER a KENYA ANTUNES FERREIRA OLIVEIRA e EVERTON ROSSARI, brasileiros, solteiros, maiores, ela enfermeira, portadora da C.I. nº 7.388.797-6-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 044.871.269-59, ele vigilante, portador da C.I. nº 6.867.497-2-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 028.278.039-41, residentes e domiciliados: 1 -Rua Lothário Boutin, nº 220, T. 20, Ap. 104, Bairro: Pinheirinho, CEP: 81.110-522; 2 - Rua João Fonseca Mercer, nº 390, Bairro: Atuba, CEP: 82.630-060, nesta Capital, que não sendo encontrados nos endereços supra, conforme certidão exarada em 17 de agosto de 2017, na Carta de Intimação registrada sob nº 567.339, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 09/08/2017, ficam pelo presente Edital, INTIMADOS para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 19/04/2017 até 19/07/2017, totalizando o saldo devedor de R\$6.732,10 (seis mil, setecentos e trinta e dois reais e dez centavos), posicionados até 18/08/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuos para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciantes - Contrato nº 155553050647, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 19 de maio de 2014, e registrado sob nº 4 (quatro), na Matrícula nº 177.127, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 104 (cento e quatro), localizado no Primeiro (1º) Pavimento ou Terço, da Torre 20 (vinte), do Conjunto Residencial denominado SPAZIO COSENZA, situado à Rua Lothário Boutin, nº 220 - Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, onde figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, ficam INTIMADOS V. S.ªs. para que se dirijam ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Ficam, ainda, CIENTIFICADOS V. S.ªs, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.  
 Curitiba, 18 de agosto de 2017.  
 ÍTALO CONTI JUNIOR  
 OFICIAL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

ÍTALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...  
 FAZ SABER a MARCELO RAMOS DE NOVAIS e s/m PATRÍCIA BERNARDO, brasileiros, casados em 19/12/2012, sob o regime de comunhão parcial de bens, motorista e vendedora, portadores, ele da C.I. nº 7.159.196-4-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 057.272.559-02, ela da C.I. nº 8.340.367-5-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 047.179.389-25, residentes e domiciliados: 1 - Rua Lothário Boutin, nº 220, T. 15, Ap. 204, Bairro: Pinheirinho, CEP: 81.110-522; 2 - Rua Rosa Rigoni Landal, nº 525, 81. 06, Ap. 34, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.260-240, nesta Capital, que não sendo encontrados nos endereços supra, conforme certidão exarada em 17 de agosto de 2017, na Carta de Intimação registrada sob nº 567.330, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 09/08/2017, ficam pelo presente Edital, INTIMADOS para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 21/03/2017 até 21/07/2017, totalizando o saldo devedor de R\$4.116,37 (quatro mil, cento e dezesseis reais e trinta e sete centavos), posicionados até 18/08/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuos para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciantes - Contrato nº 8.5555.3419504-3, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 21 de agosto de 2015, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, e registrado sob nº 5 (cinco), na Matrícula nº 177.065, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 204 (duzentos e quatro), localizado no Segundo (2º) Pavimento ou Primeiro (1º) Tipo, da Torre 15 (quinze), do Conjunto Residencial denominado SPAZIO COSENZA, situado à Rua Lothário Boutin, nº 220 - Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, onde figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, ficam INTIMADOS V. S.ªs. para que se dirijam ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Ficam, ainda, CIENTIFICADOS V. S.ªs, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.  
 Curitiba, 18 de agosto de 2017.  
 ÍTALO CONTI JÚNIOR  
 OFICIAL